


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4127/4128/4410 - www.ingresso.ufu.br - atendimento@dirps.ufu.br


COMUNICADO
RESULTADO FINAL – EDITAL 038/2019 - FAMED

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto da **Faculdade de Medicina – FAMED – Área: Saúde Coletiva. Subárea: Ciências Sociais e Humanas em Saúde.**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º Lugar	1903400001	Fernanda Bergamini Vicentine	226,70
2º Lugar	1903400008	Marília Rodrigues Moreira	204,70
3º Lugar	1903400002	Eleusa Gallo Rosenberg	195,62

ESPELHO DAS AVALIAÇÕES DOS CANDIDATOS
ÁREA: SAÚDE COLETIVA. SUBÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS EM SAÚDE

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA (PE)				PROVA DIDÁTICA (PD)				ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL
		Flávia do Bonsucesso Teixeira	Marcelle Ap. de Barros Junqueira	Nilton Pereira Júnior	Nota PE	Flávia do Bonsucesso Teixeira	Marcelle Ap. de Barros Junqueira	Nilton Pereira Júnior	Nota PD		
1903400001	Fernanda Bergamini Vicentine	97,00	95,50	93,00	95,17	95,00	98,00	96,00	96,33	35,20	226,70
1903400002	Eleusa Gallo Rosenberg	79,00	75,00	79,00	77,67	75,00	75,00	72,00	74,00	43,95	195,62

1903400008	Marília Rodrigues Moreira	75,00	80,00	78,00	77,67	79,00	82,00	83,00	81,33	45,70	204,70
------------	---------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------

Observação: Pedidos de vista de prova e recursos quanto a este resultado deverão ser encaminhados para o e-mail **recurso@dirps.ufu.br** em até **dois dias** contados da publicação.

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA
Assessora da Diretoria de Processos Seletivos
Portaria nº 916



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 16/04/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1176055** e o código CRC **74F0162F**.